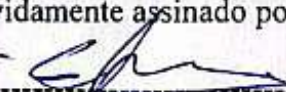


AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

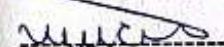
Aos 20 dias do mês de AGOSTO do ano dois mil e vinte e três, nesta comarca de Pitanga, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da Vara de Família, e extraído dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL nº 643-82.2021 em que é exeqüente BIANCA CRISTINA DOS SANTOS MAIER, e executado ELEANDRO LUIS MAIER, me dirigi ao endereço indicado, e ali estando, após as formalidades legais, procedi a PENHORA e AVALIAÇÃO, do(s) do seguinte(s) bem(s) de propriedade do(a) executado(a), conforme determinação expressa no mandado, a saber:

Um veículo marca/modelo Ford Ka, flex, cor preta, ano 2011/2012, placas AUO-4C12, Renavam 364727292, chassis 9BFZK53A4CB346585, em razoável estado de conservação e funcionamento, o qual avalio em R\$ 22.300,00 conforme tabela Fipe.

A seguir, feita a penhora, depusitei o bem penhorado em mãos do(a) executado Eleandro Luis Maier, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário(a), prometendo não abrir mãos do(s) referido(s) bem(ns), sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito e sob as penas da lei. E, pra ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo(a) depositário(a).



Eleandro Luis Maier
Fiel Depositário(a)



Antonio Altamir Anzolim
Oficial de Justiça

